

matrícula
125040

ficha
1

São Paulo, 25 de Outubro de 1999

Apartamento duplex nº 134, tipo A, localizado no 13º andar e cobertura do "BOULEVARD TILLI", situado na Rua Atilio Piffer, nº 523, no 23º Subdistrito - Casa Verde, contendo a área privativa de 108,760m² e a área comum de 90,963m², nesta incluída a área de garagem de 22,500m², com a área total construída de 199,723m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,8914248 no terreno condominial, com direito a uma vaga dupla, em local indeterminado, na garagem coletiva, para guarda e estacionamento de dois veículos de passeio, de tamanho médio ou pequeno. O referido edifício acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 103.298, deste Cartório. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 306.112.0338-0.

PROPRIETÁRIO(A,S): ENGERA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 55.786.180/0001-70, com sede na Rua Pero Neto, nº 82, sala 04, e CONSTRUTORA LIBERAL LTDA., CNPJ nº 54.472.121/0001-65, com sede na Avenida Nossa Senhora do Ó, nº 1.946, sala 02, ambas nesta Capital.

TÍTULO(S) AQUISITIVO(S): Rs. 2 e 7/103.298, de 04/12/1991 e 16/09/1993, deste Cartório.

O Escrevente:

A Escr. Autorizada:

R.1/125040 Por escritura de venda e compra de 27 de setembro de 1999, do 9º Tabelião de Notas desta Capital (lvº 6.659, fls. 075), as proprietárias transmitiram a FLÁVIO CORDEIRO, militar, e sua mulher RITA DE CASSIA TRANQUEZI CORDEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 14.660.528-7-SP e 12.511.470-SP, CPF nºs 072.220.133-33 e 092.248.468-66, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Atilio Piffer, nº 523, aptº 101, o

(continua no verso)

matrícula
125040

ficha
1
verso

IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 145.000,00. As empresas transmitentes, que exploram a atividade de compra e venda de imóveis, declararam, na escritura, sob as penas da lei, que o imóvel matriculado é lançado contabilmente no seu ativo circulante e que nunca constou do seu ativo permanente. São Paulo, 25 de Outubro de 1999.

O Escrevente: Julio Kashi

A Escr. Autorizada: Aglaenir Carvalho

R.2/125040 Pela mesma escritura atrás mencionada, os atuais proprietários, FLAVIO CORDEIRO e sua mulher RITA DE CASSIA TRANQUEZI CORDEIRO, atrás qualificados, deram o IMÓVEL MATRICULADO, em primeira e especial hipoteca, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida de R\$ 99.000,00, correspondente a um financiamento para aquisição do referido imóvel, a qual deverá ser amortizada por meio de 180 encargos mensais e sucessivos, calculados em conformidade com o Sistema de Amortização Crescente (SACRE), o primeiro, na data da escritura, de R\$ 1.540,00, composto de parcela de amortização e juros remuneratórios à taxa nominal de 12,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano, com vencimento para o dia 27 de outubro de 1999. Juntamente com os referidos encargos deverão ser pagos os prêmios de seguro no valor inicial de R\$ 87,57. O saldo devedor e os encargos de amortização serão corrigidos na forma pactuada na escritura. O imóvel foi avaliado em R\$ 142.825,70. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos na referida escritura. São Paulo, 25 de Outubro de 1999.

O Escrevente: Julio Kashi

(continua na ficha 2)

matrícula
125040

ficha
2

São Paulo, 25 de Outubro de 1999

A Escr. Autorizada: Galena Carvalho

R.3/125.040. Protocolo nº 422.910, em 12/11/2004. ARRESTO. Conforme auto de arresto, avaliação e depósito lavrado em 06 de novembro de 2004, relativos aos autos nº 908.787-7/99-4 da ação de execução fiscal em trâmite perante o Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Comarca, requerida pelo MUNICÍPIO DE SÃO PAULO contra os proprietários, FLÁVIO CORDEIRO, e sua mulher RITA DE CÁSSIA TRANQUEZI CORDEIRO, já qualificados, o IMÓVEL MATRICULADO foi ARRESTADO na aludida ação, para garantir a execução, em 01/06/1999, do valor de R\$ 728,44 (setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), foi nomeado depositário, Paulo César Bettini, RG nº 13.741.064-SP, CPF nº 055.898.128-36, com endereço nesta Capital, na Rua Maria Paula, nº 136. São Paulo, SP, 17 de novembro de 2004.

José Valdemir da Silva - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

R.4/125.040. Protocolo nº 432.482, em 14/07/2005. PENHORA. Conforme mandado judicial passado em 04 de maio de 2005, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, expedido nos autos nº 6772-9/01 (378), da ação de execução requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD TILLI, com sede nesta Capital, na Rua Atílio Piffer, nº 523, CNPJ nº 00.914.621/0001-80, em face do proprietário FLÁVIO CORDEIRO, já qualificado, o IMÓVEL foi PENHORADO na aludida ação, cujo valor da causa é de R\$ 5.090,43 (cinco mil noventa reais e quarenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário Carlos Marcelo Arnoni Pellegrino, RG nº 8.460.991-6. São Paulo, SP, 20 de julho de 2005.

Rubens Gomes Henriques - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-5. Protocolo nº 584.870, em 29/8/2012. PENHORA. O imóvel foi PENHORADO, em 14 de agosto de 2012, nos autos da ação de execução nº 14.121/04, do Ofício de Execuções Fiscais Municipais - SP, tendo como exequente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, e com o proprietários: FLÁVIO CORDEIRO, CPF nº 072.220.158-33, como valor da dívida: R\$ 2.513,94 (dois mil quinhentos e treze reais e noventa e quatro centavos), e como depositário: Flavio Cordeiro, nos termos da certidão, emitida por via eletrônica, datada de

Continua no verso.

matrícula

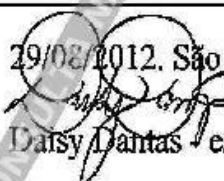
125.040

ficha

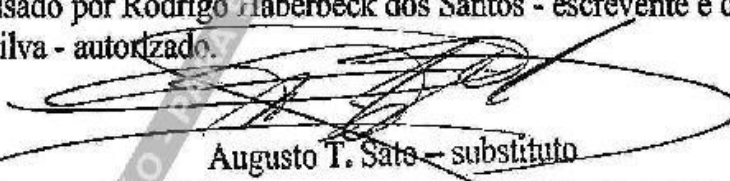
02

verso

29/08/2012. São Paulo, SP, 31 de agosto de 2012.


Daisy Dantas - escrevente
José Valdemir da Silva - autorizado

Av-6. Protocolo nº 655.868, em 01/12/2015. PENHORA. Conforme certidão de 01 de dezembro de 2015, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000108993, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 20 de outubro de 2015, nos autos nº 0020413942001, do 22º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, que tem como exequentes: CONSTRUTORA LIBERAL LTDA., CNPJ nº 54.472.121/0001-65, e ENGERA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 55.786.180/0001-70; como executados os proprietários: FLAVIO CORDEIRO, CPF nº 072.220.158-33, e RITA DE CASSIA TRANQUEZI CORDEIRO, CPF nº 092.248.468-66; como valor da dívida: R\$ 189.173,52 (cento e oitenta e nove mil cento e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), e como depositário: FLAVIO CORDEIRO. São Paulo, SP, 11 de dezembro de 2015. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.


Augusto T. Sato - substituto

Av-7. Protocolo nº 765.268, em 17/05/2021. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 14 de maio de 2021, sob protocolo PH000367300, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 03 de maio de 2021, nos autos da execução civil nº 1014539-53.2020.8.26.0001, do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, que tem como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD TILLI, CNPJ nº 00.914.621/0001-80; como executados: FLÁVIO CORDEIRO, CPF nº 072.220.158-33, e RITA DE CASSIA TRANQUEZI, CPF nº 092.248.468-66; como valor da dívida: R\$ 167.161,10 (cento e sessenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e dez centavos); e como depositário: Flávio Cordeiro. São Paulo, SP, 21 de maio de 2021. Editado por Matheus Domingues - escrevente, analisado e conferido por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.

Selo digital.11374632107652680NI8J2210


Sílvia de Camargo - substituto